



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 8.670

De 02 de março de 2016

Autógrafo nº 049/16 – Projeto de Lei nº 021/16

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

**Denomina Avenida Doutor Cláudio Benedito Gomide de Sousa via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º (primeiro) de março de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA DOUTOR CLÁUDIO BENEDITO GOMIDE DE SOUSA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 01 do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo, com início na Rua 01 e término da Rua 04 do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo